



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 284/2023, do Prefeito Municipal de Amambai, estabelecendo orientações aos órgãos e departamentos integrantes do Poder Executivo Municipal acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

CONSIDERANDO as datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, nos dias 24 de julho e 02 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que o expediente desta Casa de Leis é no período da manhã e os jogos nas datas acima mencionadas, ocorrerão no mesmo período.

CONSIDERANDO o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr ponto facultativo, nos dias 24 de julho e 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 20 de julho de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de Eletroencefalografia acompanhados de laudo médico, para atender os pacientes encaminhados pelas Unidades do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai-MS", por um período de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação marcado para o dia **10/08/2023 às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <https://amambai.ms.gov.br/category/atos-oficiais/editais/> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 .

Amambai / MS, Em 19 de Julho de 2023.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 284/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023 - Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023

"Estabelece orientações aos órgãos e departamentos integrantes do Poder Executivo Municipal acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, e dá outras providências".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.814, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos da União Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece orientações aos órgãos e departamento integrantes do Poder Executivo Municipal acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

Art. 2º. O expediente nos dias 24 de julho e 02 de agosto de 2023, iniciará às 13h e será encerrado às 17h.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá atuar em regime de escala, a ser estabelecida e divulgada mediante ato exarado pela gestora da pasta.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação obedecerá o calendário escolar anual, na forma previamente estabelecida.

Art. 5º. Este Decreto não se aplica as atividades permanentes de vigilância de prédios públicos municipais.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai/MS

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, por intermédio da Comissão Técnica para acompanhamento e orientação do Processo Seletivo Qualificado, com critérios técnicos de mérito e desempenho, constituída através da Portaria SEMED nº 22/2023, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados o Resultado da 1ª e 2ª Etapas do processo seletivo, conforme segue:

UNIDADE ESCOLAR: Centro de Educação Infantil Deborah de Almeida Barros Quinzani

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Opção
0022	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	65,00	80,00	145,00	2ª
0009	ELONEIDE LUQUERIA SILVEIRA DA SILVA	67,50	70,00	137,50	1ª
0005	LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	62,50	75,00	137,50	2ª
0026	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	62,50	70,00	132,50	2ª

UNIDADE ESCOLAR: Centro de Educação Infantil Nosso Lar

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 284/2023, do Prefeito Municipal de Amambai, estabelecendo orientações aos órgãos e departamentos integrantes do Poder Executivo Municipal acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

CONSIDERANDO as datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, nos dias 24 de julho e 02 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que o expediente desta Casa de Leis é no período da manhã e os jogos nas datas acima mencionadas, ocorrerão no mesmo período.

CONSIDERANDO o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Art. 1º - ESTABELECEr ponto facultativo, nos dias 24 de julho e 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 20 de julho de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA